

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.590 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 01, DO LOTEAMENTO BOA VISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE DE AVENIDA VERGINIA APARECIDA MOLARI DE SOUZA”.

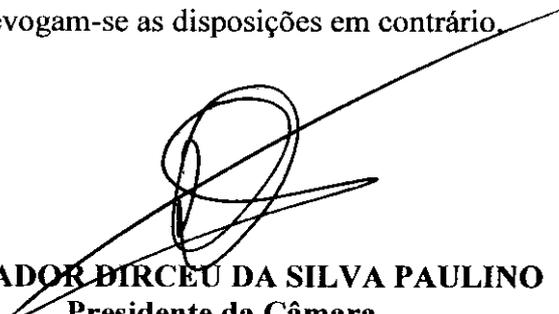
DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida 01, do loteamento Boa Vista, localizada no bairro Alto do Mirante passa a denominar-se de **“AVENIDA VERGINIA APARECIDA MOLARI DE SOUZA”**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 171 de 2022
Autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

CM - SECRETARIA
40) Lei nº 6.590
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 08, 03, 2023
MOGI MIRIM 08, 03, 2023


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa